

Anexo I TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Sinalização Vertical e Horizontal das seguintes Obras : Pavimentação e Drenagem da Av. Dr. Sabino e Adjacentes; Pavimentação e Drenagem da Av. Timóteo Proença e Pavimentação e Drenagem em vias

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Empresa para Serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Sinalização Vertical e Horizontal	UN	1,0000	71.903,3333	71.903,33
Total da Coleta:					71.903,33

Valor Total estimado da aquisição: 71.903,33 (setenta e um mil novecentos e três reais e trinta e três centavos).

Justificativa : Urbanas do Bairro Serraria - Município de Aquidauana-MS.

A solicitação dos serviços se justifica em razão da necessidade de elaboração dos projetos, visando cumprir as cláusulas suspensivas contratuais estabelecidas pelo Ministério das Cidades e Sudeco

Prazo de entrega: 45 após Autorização de Fornecimento

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após emissão Nota Fiscal

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aquidauana(MS), 16 de Outubro de 2018


Estela Regina Canhete
Núcleo de Compras



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo

CI Nº 659/2018/PLANEJAMENTO

Aquidauana, 21 de Setembro de 2018.

Ao Senhor
EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Sinalização Vertical e Horizontal.

Objeto: Solicitação de contratação de empresa para serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Sinalização Vertical e Horizontal, para as obras relacionadas abaixo:

1. Pavimentação e Drenagem da Av. Dr. Sabino e adjacentes. 317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA – Convênio 724212/2009/SICONV;
2. Pavimentação e Drenagem da Av. Timóteo Proença – Convênio nº 865947/2018/ SICONV;
3. Pavimentação e Drenagem em vias urbanas do Bairro Serraria no município de Aquidauana/MS (Rua Antônio Campelo entre as ruas Giovani Toscano de Brito e Antonio Nogueira; Rua Pedro Pace entre as Ruas Oscar Trindade de Barros e Carlos Ferreira Bandeira; Rua Carlos Ferreira Bandeira entre as Ruas Pedro Pace e Giovani Toscano de Brito; Rua Roberto Scaff entre as Ruas Antônio Campelo e Rua Mário Guerreiro) Convênio nº 861535/2017/SICONV.

Justificativa: A Solicitação dos serviços se justifica em razão da necessidade de elaboração dos projetos, visando cumprir as Cláusulas Suspensivas Contratuais estabelecidas pelo Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional – Sudeco, atender as diligências de implantação do Projeto Executivo com prazos estabelecidos, com risco de perda de recursos, caso não seja aprovados, principalmente, pela ausência de técnicos na Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo para cumprir todas as etapas do projeto (serviços de topografia, serviços planialtimétricos, serviços de sondagem de terrenos, estudo de compactação de solo, cálculo de volume de drenagem e etc). Outrossim, esta secretaria se dispõe de poucos engenheiros, dado ao quantitativo e demanda de serviços, e, os profissionais aprovados em concurso até a presente data, após o 3º chamamento não compareceram.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

Órgão: 17.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Função: 04

Subfunção – 121

Programa – 0201

Projeto/Atividade: 2.080– Manutenção das Atividades da Secret. Mun. De Planej e Urban.

Natureza de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Planejamento, habitação e Urbanismo.

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias após a Autorização de Fornecimento – AF.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor - Ronaldo Ângelo de Almeida – *Secretário de Planejamento, habitação e Urbanismo;*

Fiscal - Carlos Alberto Martins Dias – *Engenheiro Civil CREA: 5069783698 – SP VISTO: 1139 – MS.*

Atenciosamente,


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Habitação e Urbanismo

*Recebido em
26/10/18
GKJ*